CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 10/2024

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES, no exercício de suas funções de vereadora e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO AOS SENHORES JOÃO BATISTA E PEDRO TIVERON QUE CONQUISTARAM A MEDALHA DE OURO NO TRUCO NO 26º JOGOS DA MELHOR IDADE EM CAMPO LIMPO PAULISTA.**

No dia 29 de maio, ocorreu na cidade de Campo Limpo Paulista o 26º Jogos da Melhor Idade, e os Senhores João Batista e Pedro Tiveron, na semi final venceram a cidade de Boituva e na final a dupla venceu a cidade de Pirapora do Bom Jesus.

A presente homenagem tem como objetivo parabenizar e reconhecer o grande desempenho da dupla João Batista e Tiveron, que representaram tão bem nossa cidade, com 6 vitórias em 6 jogos.

Vale destacar a importância das atividades e dos jogos para a melhor idade, pois aprimora a cognição e a memória, uma vez que os esportes que demandam estratégia oferecem estímulos mentais que podem contribuir para a preservação das funções cerebrais, contribuindo para a saúde física, mental e também emocional.

Diante da relevância do pedido, a Vereadora autora da proposta aguarda o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta Moção de Aplauso, e após esse ato, solicita que seja encaminhada aos Senhores João Batista e Pedro Tiveron.

Laranjal Paulista, 04 de junho de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
VEREADORA

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais